

EDITAL Nº 26/2024 – PROEN-UFMA

2ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024- PROEN-UFMA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de comprovação da condição de pertencimento étnico de estudante quilombola, em conformidade com o disposto no item 4 do Ofício Circular Nº 3/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESU-MEC, torna pública a 2ª retificação do Edital nº 13/2024 – PROEN-UFMA, que disciplina o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) - edição única para o ano de 2024.

1. No edital nº 13/2024 – PROEN-UFMA, alteram-se os seguintes itens.

1.1 Onde se lê:

6.6.3 A avaliação dos candidatos quilombolas será realizada por Comissão própria mediante análise dos seguintes documentos:

- I- Autodeclaração étnico quilombola, conforme Anexo VII deste Edital e;
- II- Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, assinada por três lideranças da Comunidade, conforme Anexo VI deste Edital e;
- III- Vídeo do candidato quilombola.

1.2 Leia-se:

6.6.3 A comprovação da condição de pertencimento étnico do estudante quilombola será realizada mediante o seguinte documento:

- I) Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, assinada por três lideranças da Comunidade, conforme Anexo VI deste Edital.

2. Fica revogado o subitem 6.6.4.

2.1 Onde se lê:

9.9.4 Documentação para candidato autodeclarado quilombola:

- a) Autodeclaração étnico quilombola, conforme Anexo VII deste Edital e;
- b) Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, conforme Anexo VI deste Edital e;
- c) Vídeo do candidato quilombola.

2.2 Leia-se:

9.9.4 Documentação para candidato autodeclarado quilombola:

I) Declaração de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo, conforme Anexo VI deste Edital.

3. Fica revogado o Anexo VII.
4. Permanecem inalterados os itens não contrários a este Edital.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís - MA, 01 de fevereiro de 2024.

ROMILDO MARTINS SAMPAIO
Pró-reitor de Ensino